



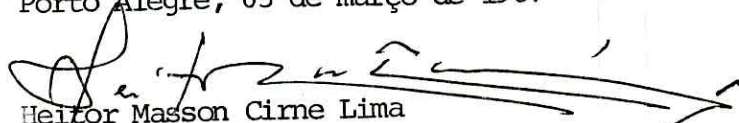
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Portaria nº 004/87

AR

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve que, a partir da presente data, será cobrada a importância de Cz\$ 3,00 (Três cruzados) por cada via de qualquer espécie de atestado, ofício ou certidão, expedido pela Secretaria da Faculdade.

Porto Alegre, 05 de março de 1987


Heitor Masson Cirne Lima
Diretor